

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 097/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00019023	60412	QDU2D98	07/12/2023 17:09	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019028	60412	QXF2C36	09/12/2023 18:13	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019031	60412	JUF5534	09/12/2023 21:40	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019025	60412	JVZ6I25	09/12/2023 17:52	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019032	60412	SHJ2B07	10/12/2023 06:46	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019029	60412	OFL6438	09/12/2023 18:27	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019034	60412	RWO4E66	10/12/2023 07:29	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019027	60412	JTX4721	09/12/2023 17:59	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019033	60412	RXI4F33	10/12/2023 07:28	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019024	60412	RXH2F13	08/12/2023 05:12	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019026	60412	QEC5I28	09/12/2023 17:57	10/03/2024	R\$ 195,23
RC00019030	60412	QDX6D97	09/12/2023 18:54	10/03/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO